



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 24ª RO de 25/02/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEST/MS nº 046/2021	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b><u>V – Ordem do dia a) Relato de processos: a.3) de registro, baixa de ART, Ética</u></b>  PROCOLO N. F2020/124170-0 INTERESSADO: Engenheiro Ambiental Aurélio Alves Barbosa	

**EMENTA: Inclusão de Novo Título.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** pelo indeferimento da inclusão de novo título. Coordenou a reunião o Eng. Civil e de Segurança do Trabalho Robson Teixeira dos Santos. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): FRANCISCO JOSÉ STRAFORINI DA SILVA e MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/02/2021.

*Assinado eletronicamente*  
**Eng. Civil e de Seg. do Trab. ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS**  
**Coordenadora da CEEST**